

PORTARIA Nº 99/CBMSC/2018, de 06 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e na Portaria nº 3.383 do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2013; no art. 53 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual; no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RESOLVE: Prorrogar por mais um ano (doze meses), a contar de 31 de março de 2018 (conforme data de homologação dos atos do Processo Seletivo), a validade do Processo Seletivo Interno para seleção de militares para o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, realizado através do Edital nº 001-2017/DiSIEP/DP/CBMSC, de 15 de fevereiro de 2017.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC